

INDICAÇÃO Nº 101/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita limpeza e capina do mato nas beiras da rua Donato Marcondes Chaves.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feita a limpeza e a capina na rua Donato Marcondes Chaves após o Colégio do Campo Baldomero, na localidade de São Bento, Distrito de Alto do Amparo, até a ponte de saída para a comunidade de Faxinal, visto que a limpeza tem sido feita até o Colégio, deixando um pequeno trecho sem atendimento, onde existem algumas casas de moradores.

Sendo assim, solicito que seja feita a conclusão da limpeza o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 09 de maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora